



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 014/2000

INSTITUI SÍMBOLO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SOMBRA DA TARDE E DECRETA DIA MUNICIPAL DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º . Institui como Símbolo Oficial do **PARQUE MUNICIPAL NATURAL SOMBRA DA TARDE** o “Amazona rhodocorytha”, popularmente conhecido como “Papagaio Chauá” ou “Papagaio-da-Cabeça-Vermelha”.*

Art. 2º . Fica decretado o dia 17 de fevereiro, como o dia em que se comemora o “DIA MUNICIPAL DA NATUREZA”.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de fevereiro de 2000.

JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal